

ANEXO “E” – CALENDÁRIO DE EVENTOS
OPERAÇÃO “SUL DE MINAS I” – JANEIRO/2025
(Centro Regional: cidade de Pouso Alegre/MG)

Data	Evento
20 de setembro de 2024	Divulgação do Edital.
25 de outubro de 2024	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
28 de outubro a 1º de novembro de 2024	Período para as avaliações das propostas pela CAPPR.
4 de novembro de 2024	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
3 (três) dias úteis (05, 06 e 07/11 de 2024)	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
8 de novembro de 2024	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
Período de 8 a 20 de novembro de 2024	Limite para as IES assinarem, via SEI, o Acordo de Cooperação, Anexo “H”; e para os municípios assinarem o Acordo de Cooperação.
12 de novembro de 2024	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo “K” e do Anexo “M”, referente à Viagem Precursora, devidamente assinados via SEI, para o e-mail da operação.
24 a 30 de novembro de 2024	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos “A” e “B”.
24 a 26 de novembro de 2024	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos “C”.
6 de dezembro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação. - Limite para as IES dos Conjuntos “A” e “B” enviarem a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação. - Limite para as IES dos Conjuntos “A” e “B” e do Conjunto “C” enviarem os Anexos “K”, “L” e “M”, de toda a equipe de rondonista, devidamente assinados, para o e-mail da operação. - Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
13 de dezembro de 2024	Limite para a IES do Conjunto “C” enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.
14 de janeiro de 2025	Deslocamento e concentração da equipe de rondonistas do Conjunto “C”.
15 e 16 de janeiro de 2025	Deslocamento e concentração das equipes de rondonistas dos Conjuntos “A” e “B”.
1º de fevereiro de 2025	Retorno das equipes.
1º de março de 2025	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo “G”).

ANEXO “E” – CALENDÁRIO DE EVENTOS
OPERAÇÃO “SUL DE MINAS II” – JANEIRO/2025
(Centro Regional: cidade de Pouso Alegre/MG)

Data	Evento
20 de setembro de 2024	Divulgação do Edital.
25 de outubro de 2024	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
28 de outubro a 1º de novembro de 2024	Período para as avaliações das propostas pela CAPPR.
4 de novembro de 2024	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
3 (três) dias úteis (05, 06 e 07/11 de 2024)	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
8 de novembro de 2024	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
Período de 8 a 20 de novembro de 2024	Limite para as IES assinarem, via SEI, o Acordo de Cooperação, Anexo “H”; e para os municípios assinarem o Acordo de Cooperação.
12 de novembro de 2024	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo “K” e do Anexo “M”, referente à Viagem Precursora, devidamente assinados via SEI, para o e-mail da operação.
24 a 30 de novembro de 2024	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos “A” e “B”.
24 a 26 de novembro de 2024	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos “C”.
6 de dezembro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação. - Limite para as IES dos Conjuntos “A” e “B” enviarem a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação. - Limite para as IES dos Conjuntos “A” e “B” e do Conjunto “C” enviarem os Anexos “K”, “L” e “M”, de toda a equipe de rondonista, devidamente assinados, para o e-mail da operação. - Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
13 de dezembro de 2024	Limite para a IES do Conjunto “C” enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.
21 de janeiro de 2025	Deslocamento e concentração da equipe de rondonistas do Conjunto “C”.
22 e 23 de janeiro de 2025	Deslocamento e concentração das equipes de rondonistas dos Conjuntos “A” e “B”.
8 de fevereiro de 2025	Retorno das equipes.
7 de março de 2025	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo “G”).